



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

## DECRETO Nº 4.818, DE 18 DE JULHO DE 2016.

AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DO BOX "8", LOCALIZADO NO MINISHOPPING DE POMPEIA.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo Administrativo nº 01043/2016, de 7 de julho de 2016, requerendo a devolução do Box "8", localizado no Minishopping de Pompeia, Rua Getúlio Vargas nº 197, utilizado pela Senhora Rosimara de Cássia dos Reis, conforme autorização de uso formalizada pelo Decreto nº 4.637, de 13 de maio de 2015;

Considerando a desocupação do imóvel nas mesmas condições de conservação anteriores à permissão de uso;

Considerando a devolução das chaves do imóvel pela permissionária,

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a devolução do Box "8", localizado no Minishoppng de Pompeia, situado na Rua Getúlio Vargas, nº 197, requerido pela Senhora **ROSIMARA DE CÁSSIA DOS REIS**, portadora do RG 36.391.363-4-SSP/SP e CPF/MF 349.116.768-09.

Artigo 2º - Fica autorizada a formalização da rescisão do contrato, revogando-se o Decreto nº 4.637, de 13 de maio de 2015.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia, 18 de julho de 2016.

OSCAR NORIO YASUDA  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
Chefe de Gabinete